



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ Nº 01.612.336/0001-78
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AV. DAYSE DE SOUSA, SN, CENTRO-MARACAÇUMÉ- MA, 65289-000

OFÍCIO PGM Nº 10/2026

Maracáçumé/MA, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)

Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé – MA.

Avenida Dayse de Sousa, S/nº, Centro, Maracáçumé – MA. CEP: 65.289-000.

ASSUNTO: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé – MA, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente projeto de lei que trata sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

O presente projeto tem como objetivo homenagear Manoel Alves de Sousa, importante morador da Quadra 20, no povoado Igarapé de Areia, onde chegou em 1983 e construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, humildade e compromisso com a coletividade.

Homem trabalhador, pai de família exemplar e muito respeitado, destacou-se pela atuação ativa na vida social e comunitária, sempre buscando melhorias para os moradores. Demonstrou grande compromisso com a educação ao ceder sua própria casa para a realização de aulas antes da construção da Escola Municipal Rui Barbosa, em 2002, garantindo que as crianças não ficassem sem estudar.

Também contribuiu com diversas ações em benefício da comunidade, como ao disponibilizar uma bomba costal para uso coletivo nas atividades agrícolas, auxiliando no sustento das famílias. Após a construção da escola, continuou colaborando ao atuar por oito anos como vigia, zelando pelo patrimônio e pela segurança dos alunos.

Mesmo após seu falecimento, seu legado permanece vivo na memória da comunidade, sendo lembrado como exemplo de solidariedade, dedicação e amor ao próximo.

A homenagem representa o reconhecimento público de sua dedicação, liderança e serviços prestados à população, perpetuando sua memória e legado de fé, compromisso social e solidariedade.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, estas são as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei e, considerando o extremo alcance social da proposta, permanecemos confiantes em sua aprovação unânime por esse Legislativo.

RUZINALDO
GUIMARAES DE
MELO:77533844300

Assinado de forma digital por
RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300
Dados: 2026.03.26 09:47:21 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

RECEBIDO:

Em: 26 / 3 / 2026

PROTOCOLO:

Nº: 020 T / 2026

Horário: 10:56


Assinatura

MENSAGEM Nº 03/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente projeto de lei que trata sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

O presente projeto tem como objetivo homenagear Manoel Alves de Sousa, importante morador da Quadra 20, no povoado Igarapé de Areia, onde chegou em 1983 e construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, humildade e compromisso com a coletividade.

Homem trabalhador, pai de família exemplar e muito respeitado, destacou-se pela atuação ativa na vida social e comunitária, sempre buscando melhorias para os moradores. Demonstrou grande compromisso com a educação ao ceder sua própria casa para a realização de aulas antes da construção da Escola Municipal Rui Barbosa, em 2002, garantindo que as crianças não ficassem sem estudar.

Também contribuiu com diversas ações em benefício da comunidade, como ao disponibilizar uma bomba costal para uso coletivo nas atividades agrícolas, auxiliando no sustento das famílias. Após a construção da escola, continuou colaborando ao atuar por oito anos como vigia, zelando pelo patrimônio e pela segurança dos alunos.

Mesmo após seu falecimento, seu legado permanece vivo na memória da comunidade, sendo lembrado como exemplo de solidariedade, dedicação e amor ao próximo.

A homenagem representa o reconhecimento público de sua dedicação, liderança e serviços prestados à população, perpetuando sua memória e legado de fé, compromisso social e solidariedade.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, estas são as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei e, considerando o extremo alcance social da proposta, permanecemos confiantes em sua aprovação unânime por esse Legislativo.

· RUZINALDO GUIMARAES
DE MELO:77533844300

Assinado de forma digital por
RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300
Dados: 2026.03.26 09:46:50 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL
APRESENTADO E LIDO
NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Nº 416

Em: 9/4/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/ PL
1º Secretário da MD-2025/2026

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Maracaçumé, 26 de março de 2026.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Maracaçumé/MA, submete à Câmara o seguinte projeto de Lei:

Art.1º. A Escola Municipal Rui Barbosa, situada na Quadra 20, Povoado Igarapé de Areia, Código INEP: 21233993, Zona Rural do Município de Maracaçumé/MA, passa a denominar-se Escola Municipal Manoel Alves de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, ao Dia 26 de março de 2026.

**RUZINALDO GUIMARAES
DE MELO:77533844300**

Assinado de forma digital por
RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300
Dados: 2026.03.26 09:46:22 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)
Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA.
Avenida Dayse de Sousa, S/nº, Centro, Maracaçumé – MA. CEP: 65.289-000.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade do povoado Igarapé de Areia.

Manoel Alves de Sousa destacou-se por sua trajetória marcada pelo trabalho, humildade e compromisso com o bem coletivo, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento social e educacional da localidade. Ressalta-se, especialmente, sua iniciativa de ceder sua própria residência para a realização de aulas antes da construção da escola, demonstrando profundo compromisso com a educação.

Além disso, atuou diretamente em prol da comunidade em diversas ocasiões, inclusive colaborando com atividades agrícolas e exercendo, por anos, a função de vigia da própria escola, sempre com zelo e dedicação.

Dessa forma, a presente homenagem visa perpetuar sua memória e reconhecer, de forma justa, sua importância para a história e o desenvolvimento da comunidade local.

**RUZINALDO GUIMARAES
DE MELO:77533844300**

Assinado de forma digital por
RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300
Dados: 2026.03.26 09:45:55 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal